

## CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – 5º CHAMADA

PERÍODO DE MATRÍCULA: 04 de fevereiro de 2019.

HORÁRIOS: 13:30 as 17:00

LOCAL: IFMG Campus Ibirité – localizado à rua Mato Grosso, nº 02, Vista Alegre – Ibirité.

### Lista de excedentes convocados – Mecatrônica

2384864	ISAIAS FELIPE MOREIRA DA SILVA
2432108	JENYFER GABRIELLE SOARES DE OLIVEIRA
2400237	GIULIA ANTUNES DOS SANTOS
2442915	JOAO PEDRO SOUZA BRAGA
2425209	BIANCA FERNANDES SANTOS

As ordem de classificação dos excedentes e procedimentos para matrícula estão conforme à retificação nº 02 do Edital nº 70/2018, divulgada no dia 11 de janeiro de 2019:

#### “12. DA CHAMADA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES

12.1. Após a matrícula dos candidatos selecionados na primeira chamada, serão convocados os CANDIDATOS EXCEDENTES de acordo com as regras para o preenchimento de vagas enumeradas no item 10 do presente edital.

12.1.1 A critério de cada campus, os CANDIDATOS EXCEDENTES poderão ser convocados para manifestação presencial de interesse em participar da lista de espera.

12.1.2 Os candidatos excedentes que não confirmarem interesse perderão o direito à vaga.

12.2. O cronograma para confirmação presencial de interesse e matrícula dos candidatos classificados para o processo seletivo 2019.1 para cada campus será publicado na página [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e também na página de processo seletivo de cada campus.

12.3. A classificação dos candidatos excedentes será feita de acordo com a ordem de classificação e modalidade de vaga escolhida no processo seletivo.

12.4. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes

serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas públicas, observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, conforme Art. 15 da Portaria Normativa Nº 9 de 5 de maio de 2017.

12.5 As vagas que restarem após a aplicação do disposto no item 12.4 serão ofertadas aos demais estudantes, conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.”